



Prefeitura Municipal de São Mateus
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo
 Comissão Permanente de Licitação

ATA III DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
Código CidadES Contratações: 2022.067E0500001.01.0010

Aos dias oito do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, as 14:00h, reuniram-se na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de São Mateus – ES, a Comissão Permanente de Licitação composta por Servidores desta Municipalidade sendo: VÂNIA DUARTE SEIBERT, Presidente da CPL e membros, ALINE CHAVES FERREIRA, CARLA MARIA MIOTTO GAIA, DARLENE GOMES DOS SANTOS e JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZEREDO, nomeadas e nomeado pela portaria nº 041/2022, para a reabertura da sessão de licitação referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022 – Processo nº 013.633/2022**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIBERDADE, LOCALIZADA NO BAIRRO LIBERDADE, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E PROJETOS.**

Registra-se por parte dessa Presidente e membros, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do termo de referência, especialmente definição de critério de julgamento, balizamento de preços, assim como as especificações e quantidades do objeto que norteiam a presente Tomada de Preços, sendo os mesmos de competência da **Secretaria Municipal de Saúde**, que definiu e determinou esses parâmetros, constantes nos autos do processo, independente das considerações por parte dessa Presidente e membros, sendo de responsabilidade da autoridade competente todos os termos do Edital.

Registra-se que no momento da abertura da Sessão esteve presente o Sr. **ALLAN BARCELOS BARRETO (CPF: 135.512.957-51)**, representante da empresa **IMPERIAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 36.276.740/0001-00)**

Considerando a entrega, dentro do prazo estipulado, de novo envelope de Habilitação das empresas participantes do certame, conforme preceitua o art. 48 §3º da Lei 8.666/93; a **HABILITAÇÃO** das mesmas; a não apresentação de peça recursal por parte da empresa **IMPERIAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, e a decisão emitida pela comissão permanente de licitações na ata de sessão anterior, dar-se-á seguimento aos procedimentos iniciais e informativos desta sessão, realizando a abertura do envelope nesta fase, sendo aberto o ENVELOPE Nº. 02 – “PROPOSTA DE PREÇOS” das licitantes **HABILITADAS**, atendendo as exigências do Itens 6 e 7.17 do Edital, sendo apresentada a seguinte Proposta de Preços/ Cotação:

EMPRESA	VALOR TOTAL (R\$)
GF CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 44.945.649/0001-50)	R\$ 985.490,73
IMPERIAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (36.276.740/0001-00)	R\$ 1.100.186,40



Prefeitura Municipal de São Mateus
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo
 Comissão Permanente de Licitação

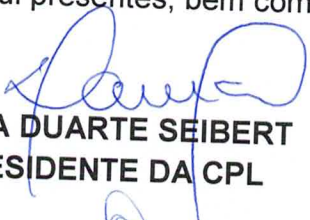
Registra-se que as empresas habilitadas apresentaram Proposta Comercial / Planilha Orçamentária impressa e digital.

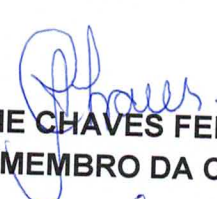
Essa Comissão destaca que consta nos autos por meio de Planilha Orçamentária do Setor de Engenharia do município de São Mateus, o valor estimado de **R\$ 1.105.822,82 (um milhão, cento e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)**, para execução do serviço a ser contratado, objeto deste certame.

Após análise dos valores cotados, a Comissão Permanente de Licitação decide em declarar MELHOR CLASSIFICADA, a empresa **GF CONSTRUTORA LTDA**, no valor total de **R\$ 985.490,73 (novecentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e noventa reais e setenta e três centavos)** e será enviada ao Setor de Engenharia, para que os responsáveis técnicos, possam realizar de análise e emissão de relatório para o Resultado Final, da Proposta – Planilha Orçamentária, conforme item 6.1, “a.6”, do edital.

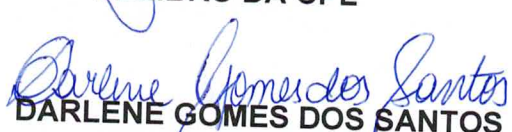
A Presidente da CPL informa que tão logo seja emitido o relatório supracitado, o resultado será divulgado nos meios oficiais, para os tramites finais, com a publicação da empresa declarada vencedora, conforme classificação e aprovação da proposta. Após a publicação efetuada com o resultado do vencedor, ficarão abertos os prazos recursais, conforme previsão legal.

Nada mais havendo a se tratar, a Presidente encerrou a sessão, autorizando-me a lavrar a presente Ata que foi por mim presidente assinada e por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação aqui presentes, bem como pelo credenciado.


VÂNIA DUARTE SEIBERT
 PRESIDENTE DA CPL

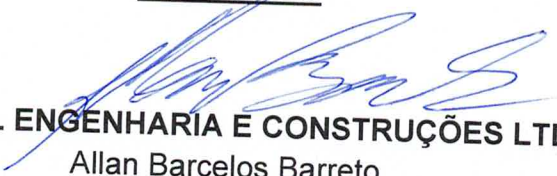

ALINE CHAVES FERREIRA
 MEMBRO DA CPL


CARLA MARIA MIOTTO GAIA
 MEMBRO DA CPL


DARLENE GOMES DOS SANTOS
 MEMBRO DA CPL


JOSILAYNE GROGÓRIO DE AZEREDO
 MEMBRO DA CPL

LICITANTES


IMPERIAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 Allan Barcelos Barreto